



CIDO
Em 04/03/2009
Tmce
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

RQ 1408/2009

REQUERIMENTO Nº.
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

05/03
Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Isabel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Requer a declaração de prejudicialidade
do Projeto de Lei nº. 709 de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 95, inciso V, alínea f, combinado com o art. 175, inciso VIII, e art. 176 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº. 709, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “*declara a Festa Junina da Paróquia São Miguel Arcanjo, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº. 709, de 2008, é idêntico ao Projeto de Lei nº. 690, de 2008, também de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

O Regimento Interno desta Casa, em respeito ao princípio da economia processual, fixa normas relativas à tramitação conjunta, bem como à prejudicialidade que tem, também, por finalidade resguardar a autoria da proposição mais antiga, determinando, *in verbis*:

Art. 175. Consideram-se prejudicados:

(....)

VIII – proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar e projeto de lei de teor igual ao de proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

Diante do exposto, e com a finalidade de colaborar com a promoção da eficácia e da eficiência do processo legislativo desta Casa, solicitamos a Vossa Excelência que seja deferido este Requerimento, ouvido o Plenário, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
AYLTON GOMES
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1408/09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Mar-2009 10:21
[Assinatura] 17305